

MARCELO COELHO DA SILVA, VEREADOR ABAIXO
ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construir Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos,

CONSIDERANDO que, dentre os cidadãos que aqui aportaram nos primórdios de Porecatu, João de Souza merece especial destaque, pois foi o precursor da implantação dos serviços de transporte rural neste Município, além de ter contribuído durante muitos anos para o desenvolvimento dessa área, através do seu denodado trabalho direcionado a alunos, trabalhadores, pacientes e munícipes em geral, sempre tratando a todos com muito zelo e atenção, razão pela qual recebeu o carinhoso apelido de “Joãozinho do Ônibus”, sendo ainda, o primeiro cidadão porecatuense a adquirir transporte particular para fazer a linha entre a cidade de Porecatu e as fazendas de nosso município, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA
COLETA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

PROJETO DE LEI Nº 16/2011

S Ú M U L A – Denomina rua do município de Porecatu.

Artigo 1º - A Viela I, localizada na Vila Iguçu, de frente com a Rua Iguçu, no Município de Porecatu, denominar-se-á RUA JOÃO DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

Apoiamento: